

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 149/2017

07 de junho de 2017

Dispõe sobre férias de Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Defiro o requerimento formulado pelo Servidor Público, Sandro Jose Raniero, matrícula n. 200119, lotado no cargo de processador de dados, no que se refere à concessão de período de férias.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Bom Sucesso/PR, 07 de junho de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>1.900</u>	PÁG: <u>09</u>
DATA: <u>09 / 06 / 2017</u>	